



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 05 de agosto de 2024 • Ano XVIII • Edição Nº 2520

## SUMÁRIO



QR CODE

|   |   |
|---|---|
| <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD</b> .....       | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS .....                          | 2 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2023) ..... | 2 |
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b> .....           | 3 |
| ATOS OFICIAIS .....                                   | 3 |
| PORTARIA (Nº 040/2024) .....                          | 3 |
| <b>SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU</b> .....              | 4 |
| ATOS OFICIAIS .....                                   | 4 |
| PORTARIA (Nº 019/2024) .....                          | 4 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2023)**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º193/2023**, Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA STAFF CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA. INEXIGIBILIDADE N.º054/2023.1-SEAD. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria de contabilidade e gestão patrimonial, compreendendo os serviços de levantamento e acompanhamento da entradas e saídas de bens de consumo, permanentes (móveis e imóveis) e intangíveis, levantamento de inventário de bens patrimoniais, mensuração, reavaliação e redução do valor recuperável dos respectivos bens, bem como, acompanhamento dos registros da depreciação, amortização, exaustão, contendo etapas de implantação/revisão dos procedimentos contábeis patrimoniais em atendimento as disposições contidas nas NBCASP - Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao setor público, Portaria STN 548/2015 e Nota Técnica 002/2022 do TCMBA, dentre os serviços correlatos, à plena organização do patrimônio da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde/Bahia, de acordo com as especificações constantes no termo de referência. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 26 de Julho de 2024 e término em 26 de Julho de 2025**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

| UNIDADE: | PROJETO/ATIVIDADE: | ELEMENTO/DESPESA: | FONTE:   | VALOR (R\$) |
|----------|--------------------|-------------------|----------|-------------|
| 06.01    | 2.005              | 33.90.35          | 500.0000 | 189.000,00  |

**ASSINADO EM 22/07/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ROQUE LUIS SANTOS PITA**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 040/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

**PORTARIA SEDUC Nº 040/2024**

**Designa servidor para exercer a função de fiscal titular e servidor para exercer a função de fiscal substituto do Contrato nº112/2024.**

**A Secretária de Educação, no uso da competência que lhe foi outorgado pelo Decreto Municipal nº 004/2024 e,**

**CONSIDERANDO** que cabe à Prefeitura, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

**CONSIDERANDO** ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

**Art. 1º - Designar o servidor, Ana Lúcia Mendes Lima, matrícula nº 79219 como Fiscal Titular e João Vitor Rodrigues Lopes Gadea, matrícula nº 76218, matrícula nº 69158, como Fiscal Substituto do Contrato nº 112/2024.**

| EMPRESA                       | CONTRATO | OBJETO CONTRATUAL  | CNPJ               |
|-------------------------------|----------|--|--------------------|
| WPB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. | 112/2024 | CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMOBILIÁRIO ESCOLAR (CAMINHA EMPILHÁVEL), PARA ATENDER OS ALUNOS DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA. | 28.610.644/0001-10 |

São Francisco do Conde, 05 de julho de 2024.

  
**Rosemary Costa dos Santos**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 019/2024)



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

**PORTARIA Nº 019/2024, 24 DE JULHO DE 2024**

**Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 121/2023, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar o servidor **ROBSON DA SILVA TUNES**, matrícula nº 77444 como Fiscal Titular e **MANOEL DA CONCEIÇÃO TELES XAVIER**, matrícula nº 4597, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

| CONTRATO | EMPRESA                       | OBJETO  | CNPJ               |
|----------|-------------------------------|---|--------------------|
| 054/2024 | MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA – ME | FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE BUCAL INFANTIL E ADULTO | 24.486.689/0001-74 |

**Art. 2º**- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 24 de julho de 2024.

  
Thyla Cerqueira Mendes  
Secretária da Saúde

**THYLA CERQUEIRA MENDES**  
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA  
CEP: 43.900-000  
Tel.: (0\*\*71) 3651-8000

Scanned with CamScanner